



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ**

**PORTARIA Nº 0075/2015 – CAMTUC**

**O VICE -COORDENADOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ** no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPA, e de acordo com as suas atribuições estatutárias, conforme artigo 27 da resolução nº718/2013 CONSUN.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a professora **FERNANDA PEREIRA GOUVEIA** para exercer a função de **Coordenadora do Laboratório Tecnológico de Engenharia Civil**, no período de 01/01/2015 a 30/12/2015, com alocação de carga horária de 09 (nove) horas semanais.

**DELEGAR** competência a referida professora neste período das seguintes atribuições:

- I - zelar pelas dependências, equipamentos, acervo e pelo bom funcionamento do mesmo, em consonância com o Estatuto e Regimento Geral da UFPA, Regimento Interno do Campus e Regimento do Laboratório;
- II – prestar serviço à comunidade acadêmica e em geral nos limites de sua competência, observando a evolução das inovações tecnológicas;
- III – buscar formas de atualização dos equipamentos junto às instâncias competentes da UFPA;
- IV – gerenciar as atividades do Laboratório;
- V – realizar treinamento aos usuários;
- VI – oferecer suporte técnico aos usuários;
- VII – elaborar e enviar aos setores competentes o relatório das atividades;
- VIII – aplicar as normas inerentes ao Laboratório;
- IX – exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Conselho e Coordenação do Campus.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Campus Universitário de Tucuruí - UFPA,  
Tucuruí-PA, 1 de fevereiro de 2016.

**Prof. Dr. Heleno Fülber**  
Vice-Coordenador Campus Universitário de Tucuruí  
Portaria nº 4283/2014  
CAMTUC - UFPA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ**

**PORTARIA Nº 0075/2015 – CAMTUC**

**O VICE -COORDENADOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ** no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPA, e de acordo com as suas atribuições estatutárias, conforme artigo 27 da resolução nº718/2013 CONSUN.